CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 3135/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando o recolhimento do lixo acumulado na entrada do Restaurante Cantina da Deja, localizado na LGM-748, para frente do Distrito da Contenda.

JUSTIFICATIVA

Conforme mostram as imagens em anexo, o local até possui uma lixeira, porém, está com o lixo acumulado, deixando claro que não passa por recolhimento há dias, gerando transtornos aos usuários da estrada vicinal e moradores da região, uma vez que o lixo acumulado é potencialmente um transmissor de doenças por vias indiretas. As consequências da disposição inadequada do lixo no meio ambiente são a proliferação de animais infectocontagiosos, a contaminação do solo, dentre outros fatores, motivos pelos quais faço tal solicitação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 19 de setembro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 19/09/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Denise Cristina Lima de Andrade

Denise Cristina Lima de Andrade

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13268


RESTAURANTE
CANTINA DA Deja
BADIÃO


biosfera rural
RESTAURANTE
CANTINA DA Deja
4km
BADIÃO
Stara